DECRETO Nº 2.792, de 20 de Março de 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.812, de 20 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2026, no valor de R$ 1.135,91 (Hum mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), utilizando como fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
28.123.0000.0.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
3.3.90.00.00.00.00.00.2.700.0000.00002 (27) – Aplicações Diretas R$ 1.135,91

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 20/Março/2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 20/03/2026

HEVERTON HERCILIO MATTOS
Secretário Municipal de Administração